



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

# EDITAL Nº 10/2020

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte ORDEM DO DIA, para a sessão ordinária de **26 de dezembro de 2020**, pelas **18:00 horas**, no Salão de Exposições da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º Ponto:** Apreciação da informação escrita, acerca das atividades exercidas pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de Setembro. **(para conhecimento)**

**2º Ponto:** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2021 – alínea d) do n.º 1, do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação)**

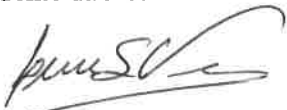
**3º Ponto:** Apreciação e votação do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) do nº 1 do art.º 9º da lei 75/13 de 12 setembro. **(para deliberação)**

**4º Ponto:** Apreciação e votação das grandes opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2021, conforme a alínea a), do nº 1, do artigo 9º, da Lei 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação)**

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira